ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - Pregão PMC/016/2011

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda das escolas de rede Municipal de Ensino e a diversos setores da Prefeitura Municipal . Licitantes habilitadas e vencedoras: Boníssima Comércio e Serviços Ltda - EPP. Itens: 25, 29, 98 e 99; EC Machado Comercial e Serviços - ME. Item: 118; Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda. Itens: 22, 33, 60, 65, 73, 76, 83, 97, 135, 146, 147, 157, 158, 159 e 161; Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda. Item: 59; Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora da Conceição Ltda. Itens: 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129; Pastifício Santa Amália S.A..Itens: 70, 105, 106, 145, 163 e 165; Supermercado Comax Ltda. Itens: 3, 7 e 8; Supermercado Vidigal Ltda. Itens: 2, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 63, 64, 67, 69, 72, 75, 79, 80, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 101, 103, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 122, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 151, 153, 155, 156, 160, 162, 164, 168 e 169; Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. Itens: 1, 14, 23, 24, 30, 32, 36, 43, 58, 77, 78, 85, 150 e 166. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 31/03/2011. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. PMC/023/2011

OBJETO: Prestação de serviços de locação de tendas. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 25/04/11 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 25/04/11 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Previdência do Município de Congonhas - PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/021/2011

Concede benefício de pensão por morte.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a Sebastião Ferreira da Costa, portador do CPF n°. 199.362.736-72, esposo da ex-segurada NILZA RODRIGUES DA COSTA, cargo de Cantineira/Faxineira, matrícula 2679, padrão EF-08, efetiva estável, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CPF n°. 922.231.846-34, falecida em 16 de março de 2011, o benefício de pensão previsto no artigo 40, § 7°., II, da CF de 1988, considerando o disposto no art. 2°., inciso II, da Lei Federal n°. 10.887, de 18/06/2004 e art. 27, § 1°. da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/07, no valor correspondente a 100% (cem por cento).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2011.

Congonhas, 31 de março de 2011.

Carlos André de Freitas Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05199/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.089,87 (cinco mil oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.301.0023.2.370 - ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	568	4.185,00
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	608	698,47
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	778	206,40
TOTAL DE CRÉDITOS		5.089,87

 $Art.\ 2^o$ - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	4.883,47
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984	206,40
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.089,87
TOTAL DE RECURSOS		5.089,87

 $\mbox{\bf Art.}\ \mbox{\bf 3}^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2010.

Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05202/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 4.128.246,23 (quatro milhões cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 – COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		_
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	151	276.502,90
319113 – OBRIGACOES PATRONAIS	155	14.202,83
11.05.04.332.0053.2.540 – CARTAO PARA SERVIDORES PUBLICOS		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	195	700.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	389	350.000,00
14.03.12.361.0015.1.070 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES		
449061 – AQUISICAO DE IMOVEIS	2019	463.100,00
14.03.12.361.0015.2.106 – GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	425	141.357,96
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	427	793.129,88
15.01.10.122.0047.2.509 – COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319004 – CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	530	454.209,12
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	532	818.424,83
319013 – OBRIGACOES PATRONAIS	533	113.691,11
17.03.06.181.0005.2.443 – APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
319113 – OBRIGACOES PATRONAIS	814	3.627,60
TOTAL DE CRÉDITOS		4.128.246,23

 $\bf Art.~2^o$ - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

	RECURSO(S)	
SUPERÁVIT F	INANCEIRO	4.128.246,23
TOTAL DE RE	CCURSOS	4.128.246,23

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de dezembro de 2010.

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05203/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 858.404,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos)

,		
CRÉDITO(S)	T	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0058.2.507 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CODAP		
337141 - CONTRIBUICOES	29	7.882,00
10.01.28.843.0000.0.005 - DIVIDA COM INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
329122 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	136	2.578,10
469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	137	352,68
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	8.315,00
11.01.04.122.0047.2.055 - PAGAMENTOS DE CONTAS TELEFONICAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165	15.000,00
12.13.26.451.0026.1.019 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	759	1.000,00
14.01.12.122.0047.2.396 - PAGAMENTOS CONTA TELEFONICA - SME		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	385	2.000,00
14.02.12.102.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	1.979,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	845	22.095,40
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	212.558,36
14.06.12.392.0015.2.536 - APOIO ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	23.670,63
14.07.12.361.0015.2.113 - PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	508	39.208,64
15.01.10.122.0047.2.141 - SERVICOS DE TRANSPORTE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	527	3.089,07
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	536	73.329,35
15.01.10.123.0047.2.516 - PAGAMENTO CONTAS TELEFONICAS - SMS		

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	548	13.000,00	Ī
--	-----	-----------	---

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	987	16.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	552	3.211,04
15.01.10.301.0023.2.446 - FARMACIA POPULAR		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	840	8.783,32
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	842	2.625,98
PESSOAL CIVIL 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	843	2.028,36
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	844	283,61
15.01.10.301.0023.2.475 - SERVICOS ASSISTENCIA A		
SAUDE - PSF 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	578	22.000,00
JURIDICA 15.01.10.302.0024.2.262 - ATIVIDADE AMBULATORIAL,		
HOSPITALAR E TFD - RP	600	1 080 00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	609	1.080,00
JURIDICA 15.01.10.302.0024.2.472 - SERVICOS ASSOC. HOSPITALAR -	611	1.768,03
MD/ALTA COMPLEXIDADE 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURIDICA 15.01.10.303.0023.2.149 - ASSISTENCIA	617	44.300,28
FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	622	30.250,87
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DESENV. ECONOMICO		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650	75.546,34
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	651	5.219,88
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	855	1.172,46
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857	126.671,97
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	858	8.957,78
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	860	8.243,48
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	2.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	335,00
17.03.06.181.0005.2.443 - APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	811	40.513,46
PESSOAL CIVIL 18.01.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES		
DESPORTIVAS 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	964	1.766,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	871	22.671,05
PESSOAL CIVIL 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	872	2.110,32
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	965	392,70
		,
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS 19.01.04.122.0045.2.002 - DESPESAS GERAIS COM	874	1.414,75
AGENTES POLITICOS		
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	884	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		858.404,91

 $\bf Art.~2^o$ - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
05.01.04.122.0043.2.034 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO		
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	15	7.882,0
06.01.04.121.0044.2.422 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - SEPLAN 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		
PESSOAL CIVIL	34	6.000,0
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	7.000,0
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	76	8.000,0
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	77	3.000,0
08.01.04.062.0041.2.432 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - PROJUR		
319009 - SALARIO FAMILIA	89	1.000,0
08.01.04.062.0041.2.432 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - PROJUR		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90	5.000,0
Og.01.04.125.0036.2.433 - DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110	4.000,0
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS		
319009 - SALARIO FAMILIA	113	2.000,0
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANCAS		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	115	2.000,0
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO		
SECRETARIO DE FINANCAS 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	116	14.000,0
CIVIL 10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO		
SECRETARIO DE FINANCAS 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	118	2.000,0
TRABALHISTAS 10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO		
SECRETARIO DE FINANCAS 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	123	2.930,7
10.01.04.123.0050.2.424 - DESPESAS GERAIS COM	120	_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
AGENTES POLITICOS - SEFIN 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	122	7,000,0
PESSOAL CIVIL 11.01.04.122.0047.2.425 - DESPESAS GERAIS COM	133	7.000,0
AGENTES POLITICOS - SEAD 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	100	£ 000 0
PESSOAL CIVIL 11.01.04.122.0047.2.425 - DESPESAS GERAIS COM	166	5.000,0
AGENTES POLITICOS - SEAD		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	167	2.000,0

GOVERNAMENTAIS

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURIDICA

11.05.04.332.0016.2.561 - CAPACITACAO PROFISSIONAL
SERVIDORES PUBLICOS -SEAD

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

319009 - SALARIO FAMILIA

15.000,00

8.000,00

39.181,76

20.000,00

180

194

203

12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO		
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	205	20.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO		
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL	200	20,000,00
CIVIL	206	30.000,00
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO		
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339014 - DIARIAS - CIVIL	209	60.000,00
12.13.24.722.0028.2.078 - MANUTENCAO ESTACAO		
REPETIDORA DE SINAIS DE TV		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	760	1 000 00
JURIDICA	768	1.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE		
SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319009 – SALARIO FAMILIA	292	10.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 – GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	293	130.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 – GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
319013 – OBRIGACOES PATRONAIS	294	10.000,00
13.01.08.122.0047.2.520 – GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339014 – DIARIAS – CIVIL	298	30.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319001 – APOSENTADORIA E REFORMAS	386	3.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319009 – SALARIO FAMILIA	388	17.000,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
319013 – OBRIGACOES PATRONAIS	390	7.771,44
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	396	1.950,88
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400	2.000,00
14.03.12.365.0055.1.112 – CONSTRUCAO DE CRECHES E CENTROS EDUCACAO INFANTIL		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	447	234.653,76
15.01.10.122.0024.1.126 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	520	134.699,29
17.02.04.125.0026.2.523 – APOIO AS ACOES DA JARI		
339036 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	798	2.000,00
17.02.04.451.0026.1.031 – SINALIZACAO DE VIAS URBANAS		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	799	335,00
19.01.04.122.0045.2.001 – COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	787	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		858.404,91
TOTAL DE RECURSOS		858.404,91

 ${\bf Art.}\ {\bf 3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 07 de dezembro de 2010.

Anderson Costa Cabido

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 05209/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 58.446,10 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSISFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.13.15.451.0035.1.148 – CONSTRUCAO DE MUROS DE CONTENCAO		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	751	9.418,71
13.05.08.244.0009.2.210 – DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS A PESSOAS CARENTES		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	354	639,00
14.01.12.122.0047.2.462 – COORDENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	399	1.935,00
14.03.12.365.0015.2.108 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	443	43.791,20
15.01.10.301.0047.2.141 – SERVICOS DE TRANSPORTE		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	527	788,00
15.01.10.301.0023.2.126 – SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	551	1.500,00
15.01.10.302.0024.2.261 – SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE		
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	608	220.21
15.01.10.303.0023.2.149 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA		
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	622	153,98
TOTAL DE CRÉDITOS		58.446,10

 $\bf Art.~2^o$ - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.13.15.451.0026.1.185 - OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM		
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	750	9.418,71

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
13.01.08.122.0047.2.520 – GESTAO ATIVIDADE		
SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL	1	

339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	302	639,00
14.03.12.365.0055.1.112 – CONSTRUCAO DE CRECHES E CENTROS EDUCACAO INFANTIL		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	447	45.726,20
15.01.10.122.0024.1.126 – CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	520	2.662,19
TOTAL DE ANULAÇÃO		58.446,10
TOTAL DE RECURSOS		58.446,10

 $\mbox{\bf Art.}\ \mbox{\bf 3}^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de dezembro de 2010.

Anderson Costa Cabido Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo FUMCULT PREVCON